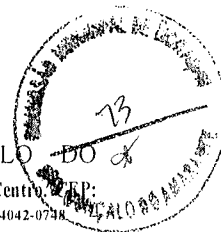




**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

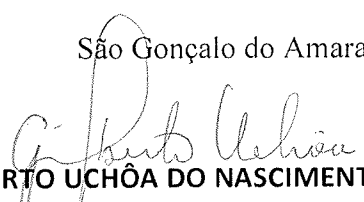
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro, CEP:
62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748
www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Senhor GILBERTO UCHÔA DO NASCIMENTO -- **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN 057.2025-SAS**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITIO BANDEIRA NO DISTRITO DE SIUPÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, tendo como locadora a Sra. **EDNÉA ROCHA MATOS, CPF sob o nº ***.377.803-**, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o Exercício de 2025 da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, classificados sob os códigos: 0901 08 122 0006 2.067 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; **Elemento de Despesas - 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física; Subelemento de Despesas – 3.3.90.36.15 Locação de imóveis; Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de junho de 2025.


GILBERTO UCHÔA DO NASCIMENTO
(SECRETÁRIO EXECUTIVO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL